

ATA DA 495.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e catorze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima nonagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Ângelo Peres, Edson Luis da Costa Sampaio, Gisela Aparecida Rodrigues Álvares, Rosely Maria Gomes Rocha Oliveira, Dilson Miyahira, Wânia Mendes Seixas e Romilda Lorenzo Gomes Timan. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 494^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 10519/2014-93 - interessado: Maria Luiza Dutra - assunto: aprovação de projeto arquitetônico – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - local: Rua Silva Jardim nº 95 após análise deliberou-se, pela aprovação do projeto arquitetônico apresentado, recomendando o tratamento das esquadrias de madeira na cor natural, devidamente tratada, destacando-as dos elementos metálicos (brises) que podem ser pintados em preto. Recomendou-se também, a definição conjunta com este Conselho das áreas em massa a permanecer na fachada externa, a partir da lavagem e destacamento das partes mais frágeis. Processo nº 132772/2013-25 - interessado: Washington Ney Barbosa - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Av. Bernardino de Campos nº 50: após análise deliberou-se, nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA não vê objeção quanto a aprovação do projeto arquitetônico de reforma apresentado, uma vez que se trata de imóvel não normatizado com nível de proteção e não haverá alteração no gabarito da edificação já existente. Sendo assim, não haverá impacto significativo no entorno do bem protegido ou na ambiência de interesse cultural mais próximo dentro da área envoltória.). Processo nº 10355/2014-68 - interessado: Karam Empreendimentos Imobiliários Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico ref. proc. 8284/1997 - local: Av. Bernardino de Campos nº 52: após análise deliberou-se, nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA não vê objeção quanto à aprovação do projeto arquitetônico de reforma apresentado, uma vez que se trata de imóvel não normatizado com nível de proteção e não haverá alteração no gabarito da edificação já existente. Sendo assim, não haverá impacto significativo no entorno do bem protegido ou na ambiência de interesse cultural mais próximo dentro da área envoltória.). Processo nº 58374/2013-21 - interessado: Diego Costa Rozo Guimarães - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua General Câmara nº 72: após análise deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C, para convocar o interessado para esclarecimentos. Processo nº 90093/2013-53 - interessado: Tamar Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua José de Alencar nº 27: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico uma vez que se encontra em lote não normatizado com nível de proteção e sua localização não compromete diretamente o bem tombado ou ambiências de interesse cultural dentro da área envoltória.). Processo nº

65913/2013-23 - interessado: Elier Santos de Oliveira - assunto: legalização de construções e mudança de uso - local: Rua São Bento nº 40,42,44,46,48 e 50: após análise deliberou-se não se opor à legalização do requerido, com aplicação da multa regulamentada pelo Decreto nº 4427/2005, conforme artigo 12 da Lei 753/91, considerando alteração de fachada de imóvel com NP2 sem prévia autorização do Conselho. Processo nº 103646/2013-27 - interessado: WTC Assessoria Internacional Ltda. - assunto: juntada de documentos ao proc. 99116/2012-03 (isenção de IPTU/2013) - local: Rua XV de Novembro nº 111/113: após análise deliberou-se, pelo indeferimento da isenção do IPTU. para o ano de 2013 (requerida inicialmente no P.A. 99116/2012-03) nos termos do parecer da SEOTA, considerando que o imóvel está desconforme com os parágrafos 4º (Certidão de Preservação do Imóvel) e 8º (desdobramento do lançamento fiscal com Níveis de Proteção diferentes) do artigo 35 da L.C. 470/2003. Processo nº 69437/2010-68 - interessado: Anderson Lamoglia Barbieri - assunto: autorização para lavagem de imóvel - local: Praça Rotary nº 1: após análise deliberou-se ratificar a informação exarada no referido processo em cota de 16/09/2010, quando destacou que a inicial trata de solicitações distintas que devem ser analisadas em processos separados. Considerando que este expediente prosseguiu com a solicitação para autorização de lavagem do imóvel e que os serviços não foram executados de acordo com as normas do CONDEPASA para manutenção e conservação de bem tombado, sob responsabilidade de profissional habilitado e previamente licenciados pela municipalidade, o Conselho concluiu que se trata de obra irregular. De acordo com o parecer da SEOTA, também ocorreram serviços irregulares de pintura nas fachadas, solicitando encaminhar o referido processo ao DECONTE/SIEDI para prosseguimento. Processo nº 25627/2011-27 - interessado: Apoena Amaral e Almeida - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Mato Grosso nº 163: após análise deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C, para convocar o interessado para orientação. Processo nº 37805/2013-42 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: reforma sem acréscimo de área - local: Rua Frei Gaspar nº 50/52: após análise deliberou-se, convocar o interessado para esclarecimentos. Processo nº 123471/2013-38 - interessado: Hamilton Luiz Costa Junior - assunto: aprovação de projeto para reconstituição e modificação sem acréscimo de área - local: Praça Visconde de Mauá nº 40 e Rua Riachuelo nº 39 a 47: após análise deliberou-se, pela aprovação do projeto, nos termos da manifestação da SEOTA, devendo-se atender o artigo da LC 470/03 quanto as pinturas dos elementos arquitetônicos da fachada nos termos do artigo 22 parágrafo 2º item “b”, da LC 470/03 e suas alterações, devendo também anexar a palheta de cores, registrando-se a abstenção do conselheiro Edson Luis da Costa Sampaio. Processo nº 135126/2013-47 - interessado: Raimundo José Pimenta Araújo Filho - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para restauro de fachada e cobertura de imóvel - local: Rua General Câmara nº 151/153: após análise deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C, para convocar o interessado para esclarecimentos e orientação. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício nº 1394/2014-MP-PJCS-UMA de 25/03/2014 – Dr. Luiz Claudio Bandeira – 13º Promotor de Justiça – preservação do bem cultural Santuário de Nossa Senhora do Monte

Serrat – Santos S.P.: após dar ciência do teor do ofício ao pleno, deliberou-se encaminhar ofício ao Ministério Público informando que o assunto foi encaminhado ao Órgão Técnico de Apoio para elaboração de estudo preliminar, a fim de avaliar a possibilidade de abertura de processo de estudo de tombamento do edifício do antigo Cassino do Monte Serrat e seu complexo funicular. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às doze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, dez de abril de dois mil e catorze.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Ângelo Peres

Edson Luis da Costa Sampaio

Gisela Aparecida Rodrigues Álvares

Rosely Maria Gomes Rocha Oliveira

Dilson Miayahira

Wânia Mendes Seixas

Romilda Lorenzo Gomes Timan